



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

### ATA 224

DATA: 20/12/2012 14:00h

#### LISTA DE PRESENCAS

Estavam presentes os seguintes conselheiros titulares governamentais: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Carla Maria Di Piero Mendes e Sra. Lucélia de Andrade Schmigel; representando a Fundação Municipal Proamor Sra. Marlene Stelle. Os conselheiros não governamentais titulares: representando as Entidades de Proteção Social Básica, Sr. Luiz Cezar da Silva e Sra. Fernanda de Almeida da Silva; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Sra. Marialva Kincheski; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Sr. Osni Cirino da Cunha; representando os profissionais da área da assistência social, Sra. Érica Francine Pilarski Clarindo; representando os usuários da assistência social, Sra. Ana Cristina Duda e Sra. Cléa Maria Mathias Pereira. Registramos as presenças: Secretária Executiva, Carla Bühner Salles Rosa; Assistente Social Sandra Cisco, Diretora do Fundo Municipal de Assistência Social Cleonice Hornes Langa, Diretora da Fundação Proamor Vera Lúcia dos Santos Pereira e a Assistente Social Silvana Magi Moro. Foram justificadas as seguintes faltas: Tônia Mansani de Mira, Anne Christine Pedroso, Regina Rosa Pedrozo Rosa e Ângela Maria Barszcz.

#### PAUTA

A presente reunião teve a seguinte pauta: 1- apreciação e aprovação dos valores dos convênios entre as entidades sociais e a Fundação Proamor de Assistência Social para 2013.

#### ENCAMINHAMENTOS

O Presidente iniciou a reunião relatando sua visita ao Legislativo durante a sessão na qual a Lei Orçamentária Anual seria aprovada. Foi aprovado pelo Poder Legislativo o valor orçamentário total de R\$ 527.000.000,00 (quinhentos e vinte e sete milhões) para o exercício de 2013 e para as subvenções sociais da Fundação Proamor de Assistência Social o valor de R\$ 7.357.150,00 (sete milhões trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais). A Secretária CB comentou que obteve este valor por meio de contato telefônico com o Sr. Gambassi na Câmara Municipal. A Conselheira AD colocou que a Comissão subtraiu o serviço de atendimento à população de rua executado pelo Ministério Melhor Viver. O Presidente perguntou se a Associação Ministério Melhor Viver realmente está executando este serviço. A Conselheira AD colocou que o atendimento está sendo realizado e inclusive no mês de novembro foram atendidas 150 pessoas, sendo o dobro da meta pactuada no convênio. A Conselheira EC colocou que neste momento não há recursos disponíveis e sugere para a inclusão deste serviço a diminuição das metas do serviço de abordagem social. A Conselheira AD colocou que as metas do serviço de abordagem social já foi reduzida e o Ministério Melhor Viver está com um valor bastante reduzido, visto que, provavelmente, não haverá a aprovação do CMAS para o convênio com recursos federais, a expectativa era que o valor do convênio com a Fundação Proamor ficasse mais alto. A Conselheira EC colocou que atualmente a Associação Ministério Melhor Viver recebe o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por meio do convênio com o CREAS e R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) da Fundação Proamor, e, para 2013 a previsão é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Conselheira AD colocou que o serviço oferecido pelo Ministério Melhor Viver é prioridade para o Município, tendo em vista que o Centro POP não vai funcionar em 2013 e sugere a complementação do convênio com valores do Fundo Municipal de Assistência Social. O Presidente comentou que esse assunto será discutido no próximo ano e realizou a leitura do material preparado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos em relação aos valores, serviços e metas das entidades, sendo: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – valor per capita: R\$ 95,00** Dentro deste serviço foram incluídas as seguintes



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

entidades: Associação de Promoção Menina – APAM com 155 metas e valor mensal de R\$ 14.725,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais). Associação de Amigos da Pastoral da Criança com 125 metas e valor mensal de R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Associação Missionária de Beneficência – Centro de Promoção Humana Arnaldo Jansen com 150 metas e valor mensal de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV com 170 metas e valor mensal de R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil, cento e cinquenta reais). Associação Antonio e Marcos Cavanis – Casa do Menor Irmãos Cavanis com 240 metas e valor mensal de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). ABASE – Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional - Casa do Piá com 150 metas e valor mensal de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). IEDC – Escola de Guarda Mirins Tenente Antonio João com 240 metas e valor mensal de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). IEDC – Esperança Cidade dos Meninos com 40 metas e valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Escola Profissional Piamartina – Instituto João XXIII com 25 metas e valor mensal de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). Casa Transitória Fabiana de Jesus com 60 metas e valor mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Pastoral Diocesana da Terceira Idade com 60 metas e valor mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – valor percapita: R\$ 165,00.** Dentro deste serviço foram incluídas as seguintes entidades: Associação Comunitária de Apoio ao Centro Pontagrossense de Reabilitação Auditiva e da Fala Geny de Jesus Souza Ribas com 60 metas e valor mensal de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa – ADFPG com 90 metas e valor mensal de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais). Associação Pontagrossense de Assistência a Criança Defeituosa – APACD com 180 metas e valor mensal de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI com 115 metas e valor mensal de R\$ 18.975,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais). Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE com 150 metas e valor mensal de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Associação Pontagrossense de Esportes para Deficientes Físicos/APEDEF com 50 metas e valor mensal de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Associação de Proteção dos Autistas – APROAUT com 60 metas e valor mensal de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa – ASSARTE com 90 metas e valor mensal de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

**Serviço de Acolhimento Institucional. Modalidade: criança, adolescente e deficiente - valor percapita: R\$ 800,00.** Dentro deste serviço foram incluídas as seguintes entidades: Associação de Promoção à Menina – APAM com 25 metas e valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). IEDC – Recanto Espírita Maria Dolores com 12 metas e valor mensal de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). IEDC – Esperança Cidade dos Meninos com 30 metas e valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). IEDC – Aldeia Espírita Dr. David Federmann com 25 metas e valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil, reais). IEDC – Lar Espírita Odilon Mendes com 20 metas e valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Escola Profissional Piamartina – Instituto João XXIII com 50 metas e valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vila Vicentina – Casa Santa Luiza de Marillac com 25 metas e valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil, reais). FRANCISCLARA – Resgate da Criança e da Família com 25 metas e valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil, reais). Núcleo Promocional Pequeno Anjo com 21 metas e valor mensal de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes com 10 metas e valor mensal de R\$



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

8.000,00 (oito mil reais). Associação Comunitária Presbiteriana/ Casa Corina Portugal com 16 metas e valor mensal de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). **Serviço de Acolhimento Institucional. Modalidade: longa permanência para idosos - ILPI - valor percapita: R\$ 650,00.** Dentro deste serviço foram incluídas as seguintes entidades: Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas – Casa do Idoso Paulo de Tarso com 25 metas e valor mensal de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais). Colméia Espírita Cristã Abegail com 30 metas e valor mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Asilo São Vicente de Paulo com 40 metas e valor mensal de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados – Lar das Vovozinhas Balbina Branco com 40 metas e valor mensal de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **Serviço de Acolhimento Serviço de Acolhimento em República e Casa de Passagem para pessoas em situação de rua - valor percapita: R\$ 500,00.** Dentro deste serviço foram incluídas as seguintes entidades: Vila Vicentina - Casa da Acolhida com 40 metas e valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Associação Ministério Melhor Viver com 30 metas e valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Serviço Especializado em Abordagem Social - valor percapita: R\$ 75,00.** Dentro deste serviço foram incluídas as seguintes entidades: Associação Ministério Melhor Viver com 200 metas e valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O total mensal será de R\$ 610.550,00 (seiscentos e dez mil, quinhentos e cinquenta reais). O presidente Luiz Cezar colocou em votação a aprovação dos valores dos convênios entre as entidades sociais e a Fundação Proamor de Assistência Social para 2013, **aprovada por unanimidade conforme Resolução/CMAS/ N°51/2012.** A Conselheira AD sugeriu que, tendo em vista que o valor orçamentário é R\$ 613.000,00 mensais, utilizar o valor disponível para a metade das vagas do atendimento da população de rua realizada pela Associação Ministério Melhor Viver, deixando o restante das metas para conveniar depois. A Conselheira EC comentou que é muito complicado administrar dois convênios com a mesma entidade para o mesmo serviço, sendo um com a Fundação Proamor e outro com a Prefeitura, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social. O Presidente colocou que para o próximo exercício a situação apresentada pela Associação Ministério Melhor Viver será revista. O conselheiro OC solicitou a leitura do Ofício N° 85/2012 encaminhado pelo Núcleo de Ponta Grossa dos Militares Espíritas/Casa do Idoso Paulo de Tarso, o qual coloca que a entidade está finalizando uma obra com novas acomodações, com este novo espaço passará a atender 28 idosos. O conselheiro OC solicitou que as metas da Casa do Idoso Paulo de Tarso sejam alteradas de 26 para 28. O Presidente colocou que faz-se necessário o término da obra para que, na sequência, esta possibilidade seja novamente analisada. A Conselheira CM solicitou o registro nesta ata do recebimento pelo CMAS do relatório da Residência Inclusiva, o qual aponta as providências tomadas pela Gerência de Proteção Social Especial em relação a implantação de uma Residência Inclusiva no município, sendo: 1- ofício ao gestor solicitando profissionais para constituir equipe específica para coordenar o reordenamento dos serviços de acolhimento em residência inclusiva; 2- o município optou por implantar 01 residência feminina, posto que entende que o serviço será de maior qualidade; 3- a entidade pretendida é a Associação Nossa Senhora de Lourdes que atende exclusivamente mulheres, tendo em vista a informação que a Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha está com a inscrição no CMAS suspensa; 4- para o atendimento do público masculino e município aguardará a aprovação pelo MDS para mais uma residência inclusiva; 5- quanto aos internos do Lar Odilon Mendes será realizada uma avaliação por profissionais da saúde para verificar a possibilidade de iniciar a migração para outra instituição. Vencida a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.